GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO - SDE/GAB/SDP

PROCESSO:	015.4020.2020.0003082-41
OBJETO:	Ofício nº 002535/2020 TCE/SEG/GECON
ÓRGÃO INTERESSADO:	CCI

DESPACHO

Prezado Coordenador,

Em resposta a notificação ao - Oficio n° 002535/2020/TCE/SEG/GECON - **TCE (00024697594),** preliminarmente, cabe destacar que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE vem envidando esforços para, a cada ano, aperfeiçoar o monitoramento dos compromissos assumidos pelas empresas junto ao Estado da Bahia em decorrências dos incentivos que lhes são concedidos.

Neste diapasão, cabe pontuar que, entre os anos de 2019 e 2020, priorizamos aumentar a inspeção" in loco", bem como a confecção de relatórios de acompanhamento, que parte da análise dos documentos contábeis e das informações encaminhadas pelas empresas incentivadas para a Secretaria Executiva do Conselho do Programa, a despeito da grande dificuldade enfrentada neste último ano diante da pandemia causada pelo coronavírus.

Desta forma, pontuamos a baixo as estratégias que estão sendo utilizadas no monitoramento das empresas incentivadas pela SDE, por meio da Superintendência de Desenvolvimento Monitoramento de Empreendimentos:

1. Ofício enviado pelo do Secretário de Desenvolvimento Econômico (Vice-Governador) para os principais sindicatos e a Federação das Indústrias da Bahia - FIEB, pedindo o apoio destes junto às empresas incentivadas para que estas a prestem as informações necessárias a fim de verificar acompanhamento dos compromissos assumidos;

2. Notificação das empresas que não estão cumprindo com os compromissos assumidos com o Estado;

3. Incremento da equipe técnica voltada para o monitoramento "in loco";

4. Avaliação individual, por meio de relatório de acompanhamento, partindo da análise comparativa das informações e dos dados econômicos e financeiros apresentados pelas empresas e os indicadores presentes no processo de concessão dos incentivos fiscais;

5. Encaminhamento parar o Conselho Deliberativo do Programa do processo de concessão de incentivos fiscais das empresas que não estão em operação visando ao cancelamento dos benefícios;

6. Encaminhamento parar apreciação pelo Plenário do Conselho Deliberativo do Programa do processo de concessão de incentivos fiscais das empresas que não estão cumprindo com os indicadores apresentados no protocolo de intenções e/ou projeto de viabilidade econômica financeira;

7. Estudo junto à SEI para desenvolvimento do relatório de Desempenho do Programa Desenvolve;

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: IWNJG1NJK2

8. Avaliação periódica do fluxo de processo interno do monitoramento;

Destarte, é oportuno mencionar que estamos em processo de estudo e pesquisa de uma ferramenta digital mais eficaz para o envio de questionários para as empresas incentivadas, bem como visando a melhor apuração dos dados recebidos destas , já que o SAI é tecnologicamente defasado.

Por fim, reiteramos que estamos em constante persecução de novas estratégias, assim como aperfeiçoar as atuais, a fim de esmerar e tornar mais eficiente e eficaz o processo de fiscalização das empresas incentivadas.

Documento assinado eletronicamente por **Deraldo Alves Carlos**, **Superintendente**, em 04/12/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00025055489** e o código CRC **93E1DF36**.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: IWNJG1NJK2

Quadro de Assinaturas
Este documento foi assinado eletronicamente por: EDMILSON GOMES NASCIMENTO Secretário - Assinado em 04/12/2020

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: IWNJG1NJK2